



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO N.º 1711, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro de 2017, e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro de 2017, sexta feira posterior ao feriado em que se comemora a Independência do Brasil;

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 08 de setembro de 2017, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 29 de agosto de 2017.

ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

SONIA F. C. ZANGALLI
Secretária Municipal de Administração e Finanças